



Câmara Municipal de Barueri

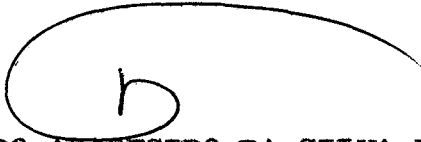
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 220 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, da necessidade de ser prolongada a extensão dos tubos colocados na área livre existente entre a Rua Delfim e Rua Taio, no Jardim Paraíso, conforme planta anexa.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 15 de Agosto de 1988.


CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

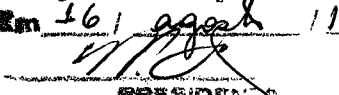
Tal solicitação prende-se ao fato de se acatar a for a propositura, solucionará um problema criado pela Administração quando conduziu as águas dos barracos existentes na referida área livre, jogando nos terrenos de nºs 11, 12, 13 e 14 da Quadra "L" do loteamento denominado Jardim Paraíso, onde os detritos ficam expostos à céu aberto, ocasionando um terrível mau cheiro - além de afetar a saúde dos moradores das imediações.

Espera, portanto, os proprietários dos lotes mencionados, que providências urgentes sejam tomadas, a fim de evitar consequências maiores.

A SECRETARIA:

Providenciar conforme
pede a Propositura

Em 16/ agosto /1988


PRESIDENTE